

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI	N.º:	1.071/89
Processo	N.º:	069/89.
Decr. Legislativo	N.º:	
Aprovada	em:	18.12.89.
Decretada	em:	
Promulgada	em:	
Vetada	em:	

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ PARA O TRIÊNIO 1.990/1.992.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS.

D E C R E T A:

- ARTIGO 1º** - FICA APROVADO O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O TRIÊNIO DE 1.990/1.992, QUE FIXA A DESPESA EM NCZ\$ 737.113.000,00
- ARTIGO 2º** - A DESPESA ESTÁ DISCRIMINADA POR FUNÇÕES, SUB-PROGRAMAS DE ACORDO COM O QUADRO DA DESPESA.
- ARTIGO 3º** - NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS, DO PERÍODO, SERÃO AS IMPORTÂNCIAS CONSIGNADAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL, PODENDO, EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES DA RECEITA OU DE NOVOS FENÔMENOS FINANCEIROS, SER CRIADOS, SUPRIMIDOS OU REFORMULADOS OS PROJETOS CONSTANTES DO ANEXO DESTA LEI.

A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR EM 1º DE JANEIRO DE 1.990, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

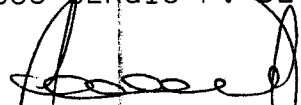
SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1.989.

TEREZINHA BARUKI
Presidente


ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES

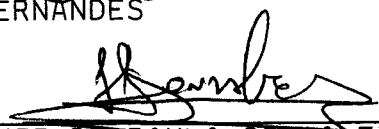

ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL


FRANCISCO SERGIO F. DE ALMEIDA



GERRY DA CONCEIÇÃO MANCILIA

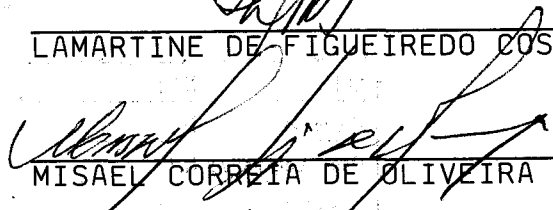

NEITOR ROCHA DA SILVA


JOAO FERNANDES


JOAO LUIZ DE PAULA GONZALEZ



JONAS LUNA DE LIMA


LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA


MISAEI CORREIA DE OLIVEIRA


PAULO ROBERTO RODRIGUES


RANULFO AFONSO TELES


VALMIR BATISTA CORRÉA


WILSON CAVALCANTI DE MORAES